



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARUNA
SECRETARIA DO FORO**

Rua Nestor Horácio Luiz, s/nº - Bairro Cristo Rei - Jaguaruna -SC- CEP 88 715 000
Fone 0XX 48 3624 8000 - FAX 0XX48 3624 8003.

P O R T A R I A N.º 35/2011

O DOUTOR WELTON RÜBENICH, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUNA ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o requerimento do Senhor Oficial de Registro de Imóveis e Hipoteca desta Comarca de Jaguaruna, sobre a necessidade de adaptação e treinamento do quadro de funcionários, visando a utilização do sistema do selo digital, no cumprimento da Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca desta Comarca de Jaguaruna nos dias 05 e 06/12/2011, para que se possa dar cumprimento a Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria - Geral da Justiça, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e.
Tribunal de Justiça, do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria –
Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Jaguaruna, 16 de novembro de 2011



Welton Rübenich
Juiz Diretor do Foro